



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020

Ano IX - Edição nº 00979 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AB003CA6235DA215C288C290F0627986

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 033 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000

CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº. 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta feriado municipal o dia 25 de fevereiro e ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado Feriado Municipal o dia 25 de fevereiro de 2020, em virtude do aniversário de Emancipação Política do Município de América Dourada.

**Art. 2º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em virtude dos Festejos Carnavalescos, no Município de América Dourada.

**Art. 3º.** Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

**Art. 4º.** Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourisval Bispo do Rosário e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, imprescindíveis aos anseios da população deste município, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

**Art. 5º.** Durante as datas mencionadas, todos os servidores do município permanecerão de sobreaviso, devendo retornar imediatamente ao serviço, acaso solicitado.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2020.

**ROSA MARIA DOURADO LOPES**

Prefeita Municipal